PORTARIA Nº 323 DE 23 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9474/2024,

RESOLVE

Conceder a licença a servidora MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS, matricula 6249, Psicóloga, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 02/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito







MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO B7872DE4A2634472BFA6A6599C8F48EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas